

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, usando das atribuições que lhe compete por meio do Decreto N° sd, confere a sd a Medalha Comportamento Exemplar Madre Tereza de Calcutá, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e ao Corpo de Bombeiros Militar.

sds, 17 de Outubro de 2025.



sds



O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, usando das atribuições que lhe compete por meio do Decreto N° sd, confere a sd a Medalha Comportamento Exemplar Madre Tereza de Calcutá, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e ao Corpo de Bombeiros Militar.

sds, 17 de Outubro de 2025.



sds



O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, usando das atribuições que lhe compete por meio do Decreto N° sd, confere a sd a Medalha Comportamento Exemplar Madre Tereza de Calcutá, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e ao Corpo de Bombeiros Militar.

sds, 17 de Outubro de 2025.



sds



O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, usando das atribuições que lhe compete por meio do Decreto N° sd, confere a sd a Medalha Comportamento Exemplar Madre Tereza de Calcutá, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e ao Corpo de Bombeiros Militar.

sds, 17 de Outubro de 2025.



sds



O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, usando das atribuições que lhe compete por meio do Decreto N° sd, confere a sd a Medalha Comportamento Exemplar Madre Tereza de Calcutá, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre e ao Corpo de Bombeiros Militar.

sds, 17 de Outubro de 2025.



sds